

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

requerimentos.seap@pm.gov.pt

Sua referência: Sua comunicação de: Entrada n.º / Data Processo Número do ofício Data

ASSUNTO: PERGUNTAS PARLAMENTARES N.º 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402/XIV/1.ª

Em referência às perguntas parlamentares mencionadas em epígrafe, encarrega-me o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. que, **as transferências para os Serviços de Ação Social têm seguido a previsão normal** como recentemente foi demonstrado pelo relatório do Grupo de Monitorização e Controlo Orçamental das Instituições de Ensino Superior Público, de 31 de maio já partilhado com todas as instituições de ensino superior.

Tendo a situação pandémica várias fases de resposta, que pedem diferentes respostas a cada momento, por um lado, e estando ainda a ser desenvolvidas ações, adaptações e soluções para as fases seguintes, por outro, **não se identificam neste momento quaisquer falhas nestas respostas motivadas por questões de índole financeira na relação entre a instituição de ensino superior e os seus serviços de ação social** (ou a quem tenha sido incumbidas respostas no âmbito do apoio que foi reforçado em virtude da situação pandémica).

As instituições de ensino superior, dotadas da autonomia administrativa e financeira que o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) lhes confere, estabelecem a sua gestão financeira nos termos da lei, em especial, nos termos do próprio RJIES, mas também da Lei de Enquadramento Orçamental, da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

Esta gestão financeira é acompanhada em permanência pelo Grupo de Monitorização e Controlo Orçamental das Instituições de Ensino Superior Público. Olhar para os serviços de ação social de uma forma parcelar e não no âmbito da consolidação do perímetro institucional é um exercício, por isso, sempre lacónico, uma vez que o compromisso com a Ação Social e o apoio devido aos estudantes do ensino superior é uma responsabilidade de todas e cada uma das instituições de ensino superior, e não uma tarefa acantonada num ou noutro departamento ou serviço em particular.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Roque Teixeira